



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos
Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer Conjunto 71/2021

Objeto: Projeto de Lei Complementar nº 013/2021

Autoria: Poder Executivo

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

APROVADO

nº 013/2021

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

29 OUT. 2021

Protocolo Nº 726

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que altera o Anexo II, do Mapa de Zoneamento da Lei nº 106, de 25 de setembro de 2019, a qual dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo do Perímetro Urbano do Município de Chopinzinho.

Este Projeto de Lei, também decorre da reunião realizada pela Divisão de Planejamento e Projetos em 17.09.2021, que deliberou quanto as alterações no Anexo II, do Mapa de Zoneamento do Município, a alteração em síntese se encontra no Loteamento Sol Nascente III, e seu entorno, compreendendo parte das Ruas Luiz Zanotto Grezzana, Travessa Frei Vito, e Adriano José da Silva.

Nota-se que foram observado os trâmites legais, realizando-se reunião também com os componentes da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor – CTAPD, emitindo parecer favorável quanto a aprovação do Projeto, tal qual o parecer emitido pela Divisão de Planejamentos, uma vez que constatou-se que as alterações se encontram em área com característica predominantemente residencial, na Zona de Uso Misto – ZUM, contribuindo a alteração para a prudente ocupação local.

Houve ainda, emissão de parecer favorável para as alterações tratadas, pelo Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, em reunião extraordinária que ocorreu em 11.05.2021. Posteriormente, foi convocada Audiência Pública, realizada em 06.10.2021, na qual foi debatido amplamente as alterações, cumprindo assim todos os tramites legais exigidos.

Nesta toada, compulsando o Projeto de Lei, após discutirem e deliberarem os Membros das Comissões constataram não haver na pretensão ilegalidades ou inconstitucionalidades, bem como que a revisão e adequação tratada na normativa beneficia o Município e atende aos critérios do interesse público, devendo, portanto, ser levado a Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 28 de outubro de 2021.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Cesar da Rosa

Presidente

Nereu Hengen

Presidente

Saimon Roberto Miri

Presidente

Paulo Cesar da Rosa

Relator

Lídia Fosso Simionato

Relator

Saimon Roberto Miri

Relator

Pedro Reinaldo de Oliveira

Relator

Nereu Hengen
Membro

Osmar Checchi

Membro

José Carlos Martini

Membro

José Carlos Martini

Membro